

MODELO



EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, 1647 - Bairro União, Belo Horizonte/MG, CEP: 31170-495

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0001252/2024-79

* MODELO DE DOCUMENTO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 310/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA PARA OS FINS QUE MENCIONA

A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31170-49, neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.001.036.53, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.429.720/0001-96, com sede na Av. José Afonso Fernandes, nº 607, Loja, Bairro: Centro, em Nova União/MG, neste ato, representada por sua sócia, Carla Cristina Moreira Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº 104.946.876-73, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1.1 Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, pelo período de 31/08/2024 a 31/08/2025;

1.1.2 Supressão de R\$14.270,67 (quatorze mil duzentos e setenta reais e sessenta e sete centavos), aproximadamente 17,51% % do valor inicial do contrato, conforme planilha dos itens suprimidos (96173461).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Com a supressão de 17,51%, o valor deste Termo Aditivo será de R\$67.244,46 (sessenta e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) passando o valor total do contrato de R\$81.515,13 (oitenta e um mil quinhentos e quinze reais e treze centavos) para R\$148.759,59 (cento e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), conforme planilha atualizada da contratada 96173258).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão às expensas das dotações orçamentárias nº 3051 12 364 015 4016 0001 339030 0 10 1.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente termo aditivo, o qual é assinado eletronicamente.

Belo Horizonte/MG/2024.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS-EPAMIG

Carla Cristina Moreira Santos

GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CRISTINA MOREIRA SANTOS, Representante Legal**, em 30/08/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 30/08/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **96173976** e o código CRC **9FCAF3C5**.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SEI: 1230.01.0004191/2024-07
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 39/2024. Objeto: Prestação de serviços de captação e transporte diário de água potável através de caminhão pipa com motorista, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Edital. Órgão: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais. O Edital poderá ser obtido no site www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de proposta inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O manual de instrução para cadastramento e participação na sessão de lances encontra-se no link: https://compras.mg.gov.br/wp-content/uploads/manual-pregao-e-concorrencia-fornecedor_v1-010224.pdf. Abertura da sessão dia 16 de setembro de 2024, às 09:30, no site eletrônico www.compras.mg.gov.br. Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Rodovia Papa João Paulo II, n.º 4143 - Edifício Gerais, 10º andar Serra Verde Cidade Administrativa.
 Belo Horizonte, 30 de agosto de 2024
 Gabriela Ribeiro Moura
 Diretora de Compras e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 - SEAPA
 Aviso Pregão Eletrônico - 7/2024, Processo de Compras 1091593 000007/2024, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de coleta, transporte e análises físico-químicas e microbiológicas de 650 amostras de queijo e 650 amostras de água, em função do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO) n.º 068/2022 celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa) e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), que tem a função de executar o Projeto Queijo Minas Legal – PQML.
 Prezados Licitantes, o Item 39322 - Serviço de análises físico-químicas e microbiológicas, deverá ser lançado em suas propostas com o valor total para o item (soma dos quantitativos, conforme TR). Isso vale para todos os lotes. O outro item, permanece inalterado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 Extrato do quarto termo aditivo ao contrato nº 9279527. Partes: IMA e a PRODEMGE. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses, a partir de 02/09/2024, com redução do valor previsto no Terceiro Termo Aditivo o montante de R\$14.040,00. O valor estimado deste termo é de R\$943.452,00. Data de assinatura: 30/08/2024.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 (PROCESSO DE COMPRA: 2371036 040/2024)
 Interessados: IMA e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE, CNPJ: 16.636.540/0001-04. Objeto: Disponibilização e gestão da plataforma de Data Lake, com fulcro nas disposições contidas no Art. 75, Inciso IX da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a hipótese de Dispensa de Licitação. O valor da contratação é R\$ 112.560,00 (cento e doze mil quinhentos e sessenta reais), que correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2371.04.122.705.2500.0001.3.3.90.40.03.0.91.1 e 2371.04.122.705.2500.0001.3.3.90.40.03.0.60.1
 Antônio Carlos de Moraes
 Diretor-Geral

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
 Nº SEI: 2370.01.0010298/2024-31. Partes: IMA E O EMPRESA SUPERMERCADOS BH COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A. Objeto: Instalação de um Posto de Atendimento para emissão de permissão de trânsito de vegetais com vigência de 5 anos a partir de 29/08/2024

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
 Nº SEI: 2370.01.0031288/2021-81. Partes: IMA E o sindicato dos produtores rurais de PARAÓPEBA E CAETANÓPOLIS. Objeto: Inclusão de servidor para prestar serviço no posto de atendimento.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
 Nº SEI: 2370.01.0000437/2024-13. Partes: IMA E O MUNICÍPIO DE PADRE PARAÍSO. Objeto: Instalação do Posto de Atendimento com vigência de 60 meses a partir de 31/08/2024.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
 Nº SEI: 2370.01.0011083/2024-79 . Partes: IMA E O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JURAMENTO. Objeto: Instalação do Posto de Atendimento com vigência de 60 meses a partir de 31/08/2024.

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
 Nº SEI: 2370.01.0013997/2022-74. Partes: IMA E O município DE GOVERNADOR VALADARES. Objeto: Prorroga o prazo de vigência do acordo original em 36 meses, com vigência até 08 de outubro de 2027.

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
 SEI Nº2370.01.0003842/2021-43 . Partes: IMA E O MUNICÍPIO DE ITACARAMBI. Objeto: Acréscimo de bens materiais ao escritório municipal do IMA em Itacarambi.

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS
TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO
 Nº. 310/2023 – 1º TA - Contrato- Partes: EPAMIG e Global Distribuição e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses e supressão do valor. Valor: R\$67.244,46. Assinatura: 30/08/2024. Vigência: 31/08/2024 a 31/08/2025. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kállil - EPAMIG (b) Carla Cristina Moreira Santos-GLOBAL

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

EXTRATO PRORROGAÇÃO
 FUNDO ESTADUAL DE CULTURA
 EDITAL FEC 03/2024 – MINAS LITERÁRIA – FOMENTO INDIVIDUAL - PESSOA FÍSICA
 O Secretário de Estado de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados – pessoas físicas ou coletivas representadas por pessoas físicas, domiciliada no Estado de Minas Gerais, que foram prorrogadas até 08/09/2024 as inscrições para projetos culturais do EDITAL FEC 03/2024 – MINAS LITERÁRIA – FOMENTO INDIVIDUAL - PESSOA FÍSICA. Valor total disponibilizado: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). O edital fec 03/2024 – minas literária – fomento individual - pessoa física passa a ter a seguinte redação, nos itens que destaca:
 5. INSCRIÇÕES
 5.3. O período de inscrição será das 00h00 do dia 18/08/2024 até as 23h59 do dia 08/09/2024, horário de Brasília.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2024.
 Nathalia Larsen
 Subsecretária de Cultura
 Leônidas Oliveira
 Secretário de Estado de Cultura e Turismo

EXTRATO PRORROGAÇÃO
 FUNDO ESTADUAL DE CULTURA
 EDITAL FEC 05/2024 – CULTURA DE PAZ FOMENTO INDIVIDUAL - PESSOA FÍSICA

O Secretário de Estado de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados – pessoas físicas ou coletivas representadas por pessoas físicas, domiciliada no Estado de Minas Gerais, que foram prorrogadas até 08/09/2024 as inscrições para projetos culturais do EDITAL FEC 05/2024 – CULTURA DE PAZ – FOMENTO INDIVIDUAL - PESSOA FÍSICA. Valor total disponibilizado: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). O edital fec 05/2024 – cultura de paz – fomento individual - pessoa física passa a ter a seguinte redação, nos itens que destaca:
 5. INSCRIÇÕES
 5.3. O período de inscrição será das 00h00 do dia 21/08/2024 até as 23h59 do dia 08/09/2024, horário de Brasília.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2024.
 Nathalia Larsen
 Subsecretária de Cultura
 Leônidas Oliveira
 Secretário de Estado de Cultura e Turismo

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 942 /2024
 O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS de INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Abenilton Ferreira dos Santos	xxx670.066-xx	3112092022143425	Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I
Antônio Almeida de Matos	xxx768.725-xx	3118122020082931	Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I
Cilene Bispo da Silva Araújo	xxx.555.146-xx	3112092022144342	Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I
Cristiano dos Santos da Mota	xxx.119.726-xx	3112092022144739	Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I
Eulina Pereira de Souza	xxx789.618-xx	3130072021150359	Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I
Eva Aparecida Muniz da Silva	xxx087.856-xx	3130042021150530	Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I
Lucas da Silva Franco	xxx968.088-xx	3128102021134932	Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I
Marciano Lopes de Oliveira	xxx.566.086-xx	3112092022142628	Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I
Maria da Silva Pereira	xxx.038.686-xx	3112092022142938	Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I
Maria do Carmo de Jesus	xxx.047.716-56	3113092022132830	Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I
Reijane Muniz da Silva	xxx.666.406-xx	3113092022133846	Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I
José Lopes de Almeida	xxx.456.488-xx	3112092022141530	Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I
Anderson Pereira da Silva	xxx.441.166-xx	3130072021142951	Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I
Edilson Alves da Silva	xxx.201.408-xx	3130072021145411	Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I
Alcides Pereira de Almeida	xxx595.075-xx	3130112020174121	Lei 10.021 de 06/12/1989 Art. 5º Inciso I

12 cm -30 1984825 - 1

7 cm -30 1984863 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO FCS Nº 01/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE TÉCNICO DE GESTÃO ARTÍSTICA, ANALISTA DE GESTÃO ARTÍSTICA E PROFESSOR DE ARTE DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS.
 A Fundação Clóvis Salgado e a Empresa MSCONCURSOS, no uso de suas atribuições, tornam público a RETIFICAÇÃO nº 01 do Edital de Concurso Público FCS n.º 01/2024, de 26 de agosto de 2024.
 O ANEXO I - QUADRO DE VAGAS, passa a vigorar com a seguinte retificação:

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CARREIRA: TÉCNICO DE GESTÃO ARTÍSTICA

NÍVEL MÉDIO.	ÁREA.	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA PARA INGRESSO.
	Auxiliar Administrativo.	0	01	Ensino Médio.
	Auxiliar de Secretaria Escolar.	01	0	Ensino Médio.
	Auxiliar em Tecnologia e Sistemas de Gestão Escolar.	01	0	Ensino Médio Técnico em Informática, ou Técnico em TI.

CARREIRA: ANALISTA DE GESTÃO ARTÍSTICA

NÍVEL SUPERIOR.	ÁREA.	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA PARA INGRESSO.
	Bibliotecário.	01	0	Nível Superior em Biblioteconomia.
	Analista Administrativo e Pedagógico.	01	0	Nível Superior em Administração, Pedagogia, Gestão Escolar, ou Secretariado.

CARREIRA: PROFESSOR DE ARTE- NÍVEL SUPERIOR

ÁREA.	VAGA.	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA PARA INGRESSO.
01 - ARTES VISUAIS.	Fundamentos da Produção em Artes Visuais e áreas correlatas.	01	A vaga de ampla concorrência será destinada, prioritariamente, para PCD.	Licenciatura na área para a qual se inscrever, ou Licenciatura em História, ou Nível Superior com complementação pedagógica na área para a qual se inscrever.
02 - ARTES VISUAIS.	Desenho Técnico, Fundamentos da Expografia e áreas correlatas.	01	0	Licenciatura na área para a qual se inscrever, ou Nível Superior com complementação pedagógica na área para a qual se inscrever.
03 - ARTES VISUAIS.	Arte na Contemporaneidade e áreas correlatas.	01	A vaga de ampla concorrência será destinada, prioritariamente, para PCD.	Licenciatura na área para a qual se inscrever, ou Licenciatura em História, ou Nível Superior com complementação pedagógica na área para a qual se inscrever.
01 - DANÇA.	Dança Clássica, (Nível Básico e Intermediário), áreas correlatas.	02	0	Licenciatura na área para a qual se inscrever, ou Nível Superior com complementação pedagógica na área para a qual se inscrever.
02 - DANÇA.	Dança Clássica, (Nível Intermediário e Avançado), áreas correlatas.	03	0	Licenciatura na área para a qual se inscrever, ou Nível Superior com complementação pedagógica na área para a qual se inscrever.
03 - DANÇA.	Dança Contemporânea / Moderna, (Nível Básico e Intermediário), áreas correlatas.	01	0	Licenciatura na área para a qual se inscrever, ou Nível Superior com complementação pedagógica na área para a qual se inscrever.
04 - DANÇA.	Dança Contemporânea / Moderna, (Nível Intermediário e Avançado), áreas correlatas.	02	0	Licenciatura na área para a qual se inscrever, ou Nível Superior com complementação pedagógica na área para a qual se inscrever.
05 - DANÇA.	Danças Populares Brasileiras, áreas correlatas.	01	0	Licenciatura na área para a qual se inscrever, ou Nível Superior com complementação pedagógica na área para a qual se inscrever.
06 - DANÇA.	Danças Afro- Brasileiras, áreas correlatas.	01	0	Licenciatura na área para a qual se inscrever, ou Nível Superior com complementação pedagógica na área para a qual se inscrever.
01 - MÚSICA.	Canto e áreas correlatas.	01	0	Licenciatura na área para a qual se inscrever, ou Nível Superior com complementação pedagógica na área para a qual se inscrever.
02 - MÚSICA.	Clarineta, Musicalização, áreas correlatas.	01	0	Licenciatura na área para a qual se inscrever, ou Nível Superior com complementação pedagógica na área para a qual se inscrever.
03 - MÚSICA.	Fagote, Musicalização, áreas correlatas.	01	0	Licenciatura na área para a qual se inscrever, ou Nível Superior com complementação pedagógica na área para a qual se inscrever.
04 - MÚSICA.	Oboé, Musicalização, áreas correlatas.	01	0	Licenciatura na área para a qual se inscrever, ou Nível Superior com complementação pedagógica na área para a qual se inscrever.
05 - MÚSICA.	Percussão, Musicalização, áreas correlatas.	01	0	Licenciatura na área para a qual se inscrever, ou Nível Superior com complementação pedagógica na área para a qual se inscrever.
06 - MÚSICA.	Piano, Correpetição, áreas correlatas.	01	0	Licenciatura na área para a qual se inscrever, ou Nível Superior com complementação pedagógica na área para a qual se inscrever.
07 - MÚSICA.	Regência, Musicalização, áreas correlatas.	01	0	Licenciatura em música, ou Nível Superior com complementação pedagógica na área para a qual se inscrever.
08 - MÚSICA.	Saxofone, Musicalização, áreas correlatas.	01	0	Licenciatura na área para a qual se inscrever, ou Nível Superior com complementação pedagógica na área para a qual se inscrever.
09 - MÚSICA.	Viola de Arco, Musicalização, áreas correlatas.	01	0	Licenciatura na área para a qual se inscrever, ou Nível Superior com complementação pedagógica na área para a qual se inscrever.
10 - MÚSICA.	Violão, áreas correlatas.	01	0	Licenciatura na área para a qual se inscrever, ou Nível Superior com complementação pedagógica na área para a qual se inscrever.
11 - MÚSICA.	Violino, Musicalização, áreas correlatas.	01	01	Licenciatura na área para a qual se inscrever, ou Nível Superior com complementação pedagógica na área para a qual se inscrever.
12 - MÚSICA.	Trombone, Musicalização, áreas correlatas.	01	0	Licenciatura na área para a qual se inscrever, ou Nível Superior com complementação pedagógica na área para a qual se inscrever.
13 - MÚSICA.	Trompa, Musicalização, áreas correlatas.	01	0	Licenciatura na área para a qual se inscrever, ou Nível Superior com complementação pedagógica na área para a qual se inscrever.
14 - MÚSICA.	Trompete, Musicalização, áreas correlatas.	01	0	Licenciatura na área para a qual se inscrever, ou Nível Superior com complementação pedagógica na área para a qual se inscrever.
15 - MÚSICA.	Tuba, Musicalização, áreas correlatas.	01	0	Licenciatura na área para a qual se inscrever, ou Nível Superior com complementação pedagógica na área para a qual se inscrever.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202408310022230146.